



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 506, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonerar, a pedido, servidora do cargo de
Direção de Coordenador de Extensão.

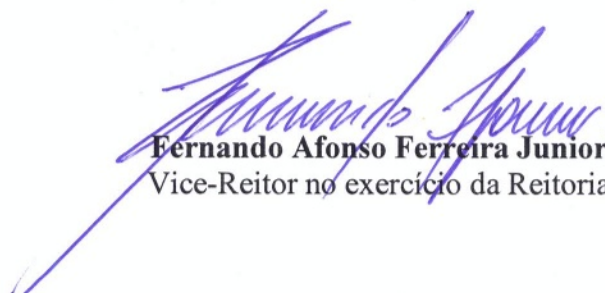
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **SÂMIA NAGIB MALUF**, matrícula SIAPE nº 1532517, CPF: [REDACTED], do cargo de Coordenadora de Extensão, código CD-4, da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2013.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria